



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 35 /2019

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROTOCOLO Nº 3740
DATA ENTR 22/04/2019
HORÁRIO 09:42h5

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco


RESPONSÁVEL

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal venho através de este requerer da presidente da Câmara Municipal informações sobre o valor que se encontra em caixa na Câmara Municipal referente ao ano de 2019.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária a legalidade e a lealdade entre os poderes e as entidades que recebem recursos do governo municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 16 de abril de 2019.


Vereador Marinho José de Almeida Neto - PSB

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR